



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	3

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 153/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **MARILÂNDIA LUZ SOUSA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professora PI ZR, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 100409, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/06/2025 à 31/08/2025, referente ao quinquênio de 2013 a 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 09 de junho de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 154/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **AMÉLIA SANTOS DA SILVA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professora PII, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 413658, LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/06/2025 à 31/08/2025, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 09 de junho de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 155/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Srª **ELZA PEREIRA DOS SANTOS**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professora PI Zona Rural, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 709093, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/06/2025 à 31/08/2025, referente ao quinquênio de 2018 a 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 09 de junho de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 156/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao Sr **ABELLARDO ALVES DA LUZ**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Vigilante, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 402796, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/06/2025 à 31/08/2025, referente ao quinquênio de 2016 a 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 09 de junho de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 157/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao Sr **EDISON LUNGUINHO PEREIRA DE DEUS**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professor PI ZR, lotada na Secretária de Educação, sob **matrícula de nº 709190, LICENÇA – PRÊMIO.**

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/06/2025 à 31/08/2025, referente ao quinquênio de 2016 a 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 09 de junho de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

VALOR: R\$ 1.063.815,00
VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025/SRP/SEMMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTIVEL (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), para atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 26/06/2025 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

CLEITON DA LUZ CARVALI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº037/2025/SRP/FUNDEB

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração (geladeiras, freezers, bebedouros) e eletrônicos (Tv's), para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATO Nº: 2025/188

CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 46.368.367/0001-63.

VALOR: R\$ 106.147,00

VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 09/06/2026.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº33/2025/SRP/PMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2025/193

CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA, CNPJ: 21.668.414/0001-63.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº33/2025/SRP/PMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2025/194

CONTRATADA: PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.072.683/0001-68.

VALOR: R\$ 86.340,00

VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2026.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº33/2025/SRP/PMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2025/195

CONTRATADA: TD MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 31.247.253/0001-98.

VALOR: R\$ 1.880,00

VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2026.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 099/2024 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, por intermédio do DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, localizada na localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA 150, situado no BAIRRO RODOVIÁRIO, encontra se em processode Regularização Fundiária, na modalida de INTERESSE SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº

9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 150**, vinculado à **matrícula nº 217 SRI-Santana do Araguaia**, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 150** está localizado no Bairro Rodoviário, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extra judicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 10 de junho de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA
Chefe do Departamento Fundiário
Portaria nº. 053/2025

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Imóvel: **RUA ATANAEL L. SOARES / QUADRA 150 / BAIRRO RODOVIÁRIO**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

Município: **SANTANA DO ARAGUAIA** U.F.: **PA**

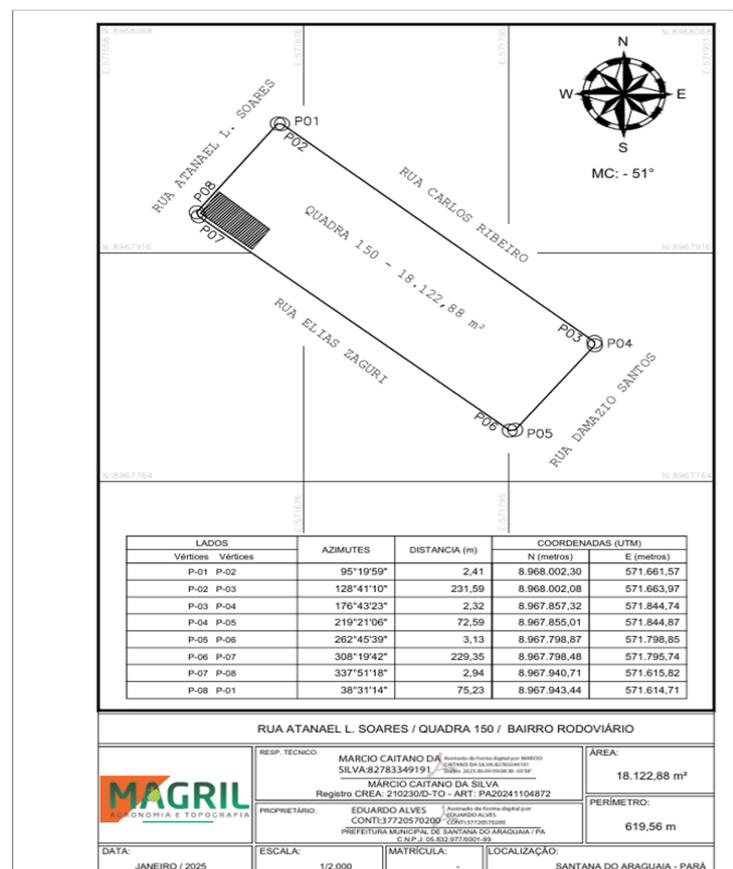
Área (m²): **18.122,88**

Perímetro (m): **619,56**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.968.002,30m e E 571.661,57m; deste segue confrontando na esquina com a RUA CARLOS RIBEIRO, com azimute de 95°19'59" por uma distância de 2,41m até o vértice P02, de coordenadas N 8.968.002,08m e E 571.663,97m; deste segue confrontando com azimute de 128°41'10" por uma distância de 231,59m até o vértice P03, de coordenadas N 8.967.857,32m e E 571.844,74m; deste segue confrontando na esquina com a RUA DAMAZIO SANTOS, com azimute de 176°43'23" por uma distância de 2,32m até o vértice P04, de coordenadas N 8.967.855,01m e E 571.844,87m; deste segue confrontando com azimute de 219°21'06" por uma distância de 72,59m até o vértice P05, de coordenadas N 8.967.798,87m e E 571.798,85m; deste segue confrontando na esquina com a RUA ELIAS ZAGURI, com azimute de 262°45'39" por uma distância de 3,13m até o vértice P06, de coordenadas N 8.967.798,48m e E 571.795,74m; deste segue confrontando com azimute de 308°19'42" por uma distância de 229,35m até o vértice P07, de coordenadas N 8.967.940,71m e E 571.615,82m; deste segue confrontando na esquina com a RUA ATANAEL L. SOARES, com azimute de 337°51'18" por uma distância de 2,94m até o vértice P08, de coordenadas N 8.967.943,44m e E 571.614,71m; deste segue confrontando com azimute 38°31'14" por uma distância de 75,23m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 619,56 m. Este memorial descritivo tem como objetivo formalizar as características e limitações do terreno em questão, fornecendo informações detalhadas sobre seus rumos e distâncias para fins legais e administrativos.

ANEXO II

PLANTA TOPOGRÁFICA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2025 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 61**, situado no **LOTEAMENTO CIDADE JARDIM**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 61**, vinculado à **matrícula nº 7.638, SRI-Santana do Araguaia**, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 61** está localizado no Loteamento Cidade Jardim, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 10 de Junho de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA
Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portarianº. 053/2025

ANEXO I**MEMORIAL DESCRITIVO
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Imóvel: **AVENIDA UNIVERSITARIA / QUADRA 61 / LOTEAMENTO CIDADE JARDIM**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

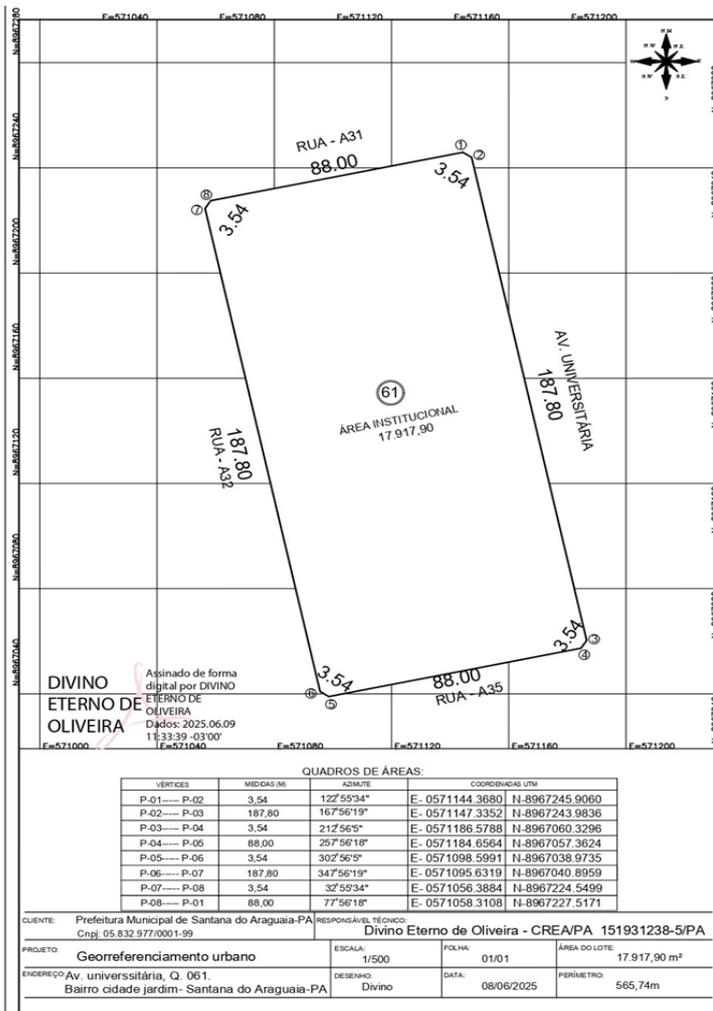
Município: **SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA**

Área (m²): **17.917,90 m²**

Perímetro (m) : **565,74 m**

"Que assim se descreve: Inicia-se no vértice P- 01 DATUM - SIRGAS2000, MC-51° W, de coordenadas E- 0571144.3680, N-8967245.9060. e deste segue confrontando com a Avenida Universitária com azimute de 122°55'34" por uma distância de 3,54 m até o vértice P-2 de coordenadas E- 0571147.3352, N-8967243.9836. e deste segue confrontando com a Avenida Universitária com azimute 167°56'19" por uma distância de 187,80 m até o vértice P-3 de coordenadas E- 0571186.5788, N-8967060.3296. e deste segue confrontando com a Avenida Universitária com azimute 212°56'5" por uma distância de 3,54 m até o vértice P-4 de coordenadas E- 0571184.6564, N-8967057.3624. e deste segue confrontando com a Rua A35 com azimute 257°56'18" por uma distância de 88,00 m até o vértice P-5 de coordenadas E- 0571098.5991, N-8967038.9735. e deste segue confrontando com a Rua A35 com azimute 302°56'5" por uma distância de 3,54 m até o vértice P-6 de coordenadas E- 0571095.6319, N-8967040.8959. e deste segue confrontando com a Rua A32 com azimute 347°56'19" por uma distância de 187,80 m até o vértice P-7 de coordenadas E- 0571056.3884, N-8967224.5499. e deste segue confrontando com a Rua A32 com azimute 32°55'34" por uma distância de 3,54 m até o vértice P-8 de coordenadas E- 0571058.3108, N-8967227.5171. e deste segue confrontando com a Rua A31 com azimute 77°56'18" por uma distância de 88,00 m até o vértice P-1 de coordenadas E- 0571144.3680, N-8967245.9060. Ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso GNSS CONAV S6."

PLANTA TOPOGRÁFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
 ESTADO DO PARÁ